

# DIARIO OFICIAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 388 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 05/08/2019



120,00

# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

## DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 388 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 05/08/2019

::::::::::::::::::::::::::::::::::::::	QUANTIDADE:
ESTADO DO CEARÁ	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	TOTAL CONCEDIDO:
PORTARIA DE DIÁRIA N° 2019080501	120,00
05 DE AGOSTO DE 2019	
Designa servidor para viagem que	Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
indica, concede diárias e dá outras	
providências.	Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:
O CHEFE DE GABINETE	REGISTRE - SE,
, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e atraves da Lei Municipal 411/2013	COMUNIQUE - SE
RESOLVE:	CUMPRA - SE
Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:	PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 05 DE AGOSTO DE 2019
Objetivo da Viagem:	
Participar de reunião de 2ª entrega de dados pelos Conselhos Municipais ao TRE/CE do PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES.	JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO
	CHEFE DE GABINETE
NOME JULIANA DOS SANTOS FERREIRA	
CPF:006.615.583-55TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	::::::::::::::::::::::::::::::::::::::
CARGO: VICE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ESTADO DO CEARÁ
DESTINO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
FORTALEZA	PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2019080502
	05 DE AGOSTO DE 2019
UF:	Designa servidor para viagem que
CE	indica, concede diárias e dá outras
	providências.
PERIODO DA VIAGEM	O CHEFE DE GABINETE
07 DE AGOSTO DE 2019	, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e atraves da Lei Municipal 411/2013
VALOR DA DIÁRIA:	RESOLVE:
120.00	Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

resolver assunto referente ao programa de água para todos - sistema de água da comunidade do Manoel Alexandre II, distrito de Varzea da JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO Conceição; solicitar peixamento dos açudes e adesão ao programa de reativação do algodão e na UNIAGRO, para tratar de assunto CHEFE DE GABINETE relacionado a prestação de contas do projeto PAA DA CONAB. NOME MANOEL BEZERRA FILHO ::::::SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:::::::::::: CPF: Extrato de Contrato Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 0508.008/2019 - SMS, para ocupar o cargo 944.536.407-49 de Atendente de Saúde Bucal na Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário no Cargo de Atendente de Saúde Bucal; **AGRICULTURA** Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do CARGO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019. SECRETARIO MUNICIPAL Contratado: ANTONIA DINIZ RIBEIRO; Assina pela Contratante: RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE; **DESTINO:** Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde. FORTAL F7A Salário Mensal: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais); Vigência: 06 meses a contar da data de sua assinatura, no período de UF: CE 05 de agosto de 2019 a 05 de fevereiro de 2020; Lotação: Secretaria Municipal de Saúde. PERIODO DA VIAGEM Data de Assinatura: 05/08/2019 06, 07 E 08 DE AGOSTO DE 2019 Cedro - CE, 05 de agosto de 2019. VALOR DA DIÁRIA: RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE 250.00 Secretário Municipal de Saúde QUANTIDADE: ::::::SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:::::::::: TOTAL CONCEDIDO: Extrato de Contrato 750,00 Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 0508.010/2019 - SMS, para ocupar o cargo Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima de Motorista - categoria B na Secretaria Municipal de Saúde. qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário no Cargo de Motorista - categoria B; Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação: Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do REGISTRE - SE. inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 05 DE AGOSTO DE

**COMUNIQUE - SE** 

**CUMPRA - SE** 

2019

Comparecer na SDA-Secretaria de Desenvolvimento Agrário para

Assina pela Contratante: RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: CICERO CRISPIM DINIZ;

de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019.

Salário Mensal: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais);

Vigência: 06 meses a contar da data de sua assinatura, no período de

05 de agosto de 2019 a 05 de fevereiro de 2020; Contratado: ELANIA DA SILVA NASCIMENTO: Lotação: Secretaria Municipal de Saúde. Assina pela Contratante: RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE; Data de Assinatura: 05/08/2019 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde. Cedro - CE, 05 de agosto de 2019. Salário Mensal: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais); Vigência: 06 meses a contar da data de sua assinatura, no período de 05 de agosto de 2019 a 05 de fevereiro de 2020; RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE Lotação: Secretaria Municipal de Saúde. Secretário Municipal de Saúde Data de Assinatura: 05/08/2019 Cedro - CE, 05 de agosto de 2019. ::::::SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:::::: RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE Secretário Municipal de Saúde Extrato de Contrato Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 0508.011/2019 - SMS, para ocupar o cargo de Atendente de Saúde Bucal na Secretaria Municipal de Saúde. ::::::SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:::::::: Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário no Cargo de Atendente de Saúde Bucal; Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de Extrato de Contrato 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019. referente ao Contrato nº 0508.007/2019 - SMS, para ocupar o cargo de Atendente de Saúde Bucal na Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: CLAUDIA DUTRA SEVERO; Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário no Cargo de Assina pela Contratante: RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE; Atendente de Saúde Bucal; Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do Salário Mensal: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais); inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019. Vigência: 06 meses a contar da data de sua assinatura, no período de 05 de agosto de 2019 a 05 de fevereiro de 2020; Contratado: FRANCISCA KACIA MIRANDA SILVA; Lotação: Secretaria Municipal de Saúde. Assina pela Contratante: RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE; Data de Assinatura: 05/08/2019 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde. Cedro - CE, 05 de agosto de 2019. Salário Mensal: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais); Vigência: 06 meses a contar da data de sua assinatura, no período de 05 de agosto de 2019 a 05 de fevereiro de 2020; RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE Lotação: Secretaria Municipal de Saúde. Secretário Municipal de Saúde Data de Assinatura: 05/08/2019 Cedro - CE, 05 de agosto de 2019. ::::::SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:::::::::::: RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE Secretário Municipal de Saúde Extrato de Contrato Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 0508.003/2019 - SMS, para ocupar o cargo de Atendente de Saúde Bucal na Secretaria Municipal de Saúde. ::::::SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:::::: Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário no Cargo de Atendente de Saúde Bucal; Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de Extrato de Contrato 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 388 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 05/08/2019

de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019.

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços,

referente ao Contrato nº 0508.004/2019 - SMS, para ocupar o cargo de Atendente de Saúde Bucal na Secretaria Municipal de Saúde.

### DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 388 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 05/08/2019

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário no Cargo de Atendente de Saúde Bucal;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 002/2019.

Contratado: FRANCYCLAUDIA ELIAS SALES SOUZA SILVA;

Assina pela Contratante: RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Salário Mensal: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais);

Vigência: 06 meses a contar da data de sua assinatura, no período de 05 de agosto de 2019 a 05 de fevereiro de 2020;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 05/08/2019

Cedro - CE, 05 de agosto de 2019.

RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE Secretário Municipal de Saúde

::::::SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE::::::

Extrato de Contrato

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 0508.012/2019 - SMS, para ocupar o cargo de Atendente de Saúde Bucal na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário no Cargo de Atendente de Saúde Bucal;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 002/2019.

Contratado: GILDERLANDIA DE SOUZA PINHEIRO GONÇALVES;

Assina pela Contratante: RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Salário Mensal: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais);

Vigência: 06 meses a contar da data de sua assinatura, no período de 05 de agosto de 2019 a 05 de fevereiro de 2020;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 05/08/2019

Cedro - CE, 05 de agosto de 2019.

RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE Secretário Municipal de Saúde ::::::SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE::::::::::

Extrato de Contrato

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato no 0508.009/2019 - SMS, para ocupar o cargo de Atendente de Saúde Bucal na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário no Cargo de Atendente de Saúde Bucal;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 002/2019.

Contratado: JOSEFA LIDYANE DA SILVA BEZERRA DE LIMA;

Assina pela Contratante: RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Salário Mensal: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais);

Vigência: 06 meses a contar da data de sua assinatura, no período de 05 de agosto de 2019 a 05 de fevereiro de 2020;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 05/08/2019

Cedro - CE, 05 de agosto de 2019.

RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE Secretário Municipal de Saúde

::::::SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:::::::::

Extrato de Contrato

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 0508.002/2019 - SMS, para ocupar o cargo de Atendente de Saúde Bucal na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário no Cargo de Atendente de Saúde Bucal;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 002/2019.

Contratado: JUZIA GARCIA BARBOZA LIMA;

Assina pela Contratante: RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Salário Mensal: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais);

Vigência: 06 meses a contar da data de sua assinatura, no período de 05 de agosto de 2019 a 05 de fevereiro de 2020;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 05/08/2019

Cedro - CE, 05 de agosto de 2019.

	Vigência: 06 meses a contar da data de sua assinatura, no período de 05 de agosto de 2019 a 05 de fevereiro de 2020;
RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE Secretário Municipal de Saúde	Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.
	Data de Assinatura: 05/08/2019
	Cedro - CE, 05 de agosto de 2019.
::::::SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:::::::	
Extrato de Contrato	RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE Secretário Municipal de Saúde
Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 0508.005/2019 - SMS, para ocupar o cargo de Atendente de Saúde Bucal na Secretaria Municipal de Saúde.	
Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário no Cargo de Atendente de Saúde Bucal;	:::::::SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:::::::
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do incisa IX, de crista 27 de Constituição Fodoral e de coorde com Edital	Extrato de Contrato
inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019.	Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 0508.013/2019 - SMS, para ocupar o cargo de Atendente de Saúde Bucal na Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: MARIA DAS DORES SILVA OLIVEIRA;	Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário no Cargo de
Assina pela Contratante: RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE;	Atendente de Saúde Bucal;
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.	Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de
Salário Mensal: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais);	2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital
Vigência: 06 meses a contar da data de sua assinatura, no período de 05 de agosto de 2019 a 05 de fevereiro de 2020;	de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019.  Contratado: TEREZINHA DE ARAUJO DE MATOS;
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.	Assina pela Contratante: RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE;
Data de Assinatura: 05/08/2019	Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.
Cedro - CE, 05 de agosto de 2019.	Salário Mensal: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais);
	Vigência: 06 meses a contar da data de sua assinatura, no período de 05 de agosto de 2019 a 05 de fevereiro de 2020;
RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE Secretário Municipal de Saúde	Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.
	Data de Assinatura: 05/08/2019
	Cedro - CE, 05 de agosto de 2019.
::::::::::::::::::::::::::::::::::::::	
	RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE
Extrato de Contrato	Secretário Municipal de Saúde
Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 0508.001/2019 - SMS, para ocupar o cargo de Fisioterapeuta na Secretaria Municipal de Saúde.	
Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário no Cargo de Fisioterapeuta;	:::::::SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO::::::::
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do	PORTARIA N.º 001.08.05/2019-SEAD DE 05 DE AGOSTO DE 2019.
inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 002/2019.	O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e
Contratado: MARIA GONÇALVES DE MATOS VERISSIMO FILHA;	tendo em vista as demais disposições do Direito Administrativo.

Assina pela Contratante: RUSSEL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE;

Salário Mensal: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

público do município de Cedro-Ce, destinado ao provimento efetivo no

quadro pessoal e ampliação de vagas em cargos já existentes da Administração Municipal da Prefeitura de Cedro Ceará, entre eles os

de Enfermeira, conforme as Leis Municipais n.ºs 174, 178, 187/05, 219/2007, e 239/2008, plano de cargos e carreiras do município e legislações complementares.

### DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 388 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 05/08/2019

CONSIDERANDO que a senhora Rachel de Oliveira Rodrigues sagrouse aprovada para o cargo de Enfermeira;

CONSIDERANDO que a senhora Rachel de Oliveira Rodrigues foi encaminhada para realização de inspeção médica para fins de nomeação, sendo considerada apta;

CONSIDERANDO que foi efetivamente convocada, tendo sido nomeado em 29 de junho de 2006, e empossada em 30 de junho de 2006.

CONSIDERANDO que todos os servidores públicos municipais de Cedro-CE se submetem aos ditames da Lei Municipal n.º 090, de 11 de dezembro de 2000, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cedro-CE;

CONSIDERANDO que a servidora Rachel de Oliveira Rodrigues requereu no dia 30 de janeiro de 2014 uma licença sem vencimentos , tendo a mesma iniciado a partir do dia 03/02/2014 e que a portaria 2901/2016-SMS de 29 de janeiro de 2016 determinou o retorno da mesma de sua licença sem remuneração, depois de cumprido período de 02 (anos) consecutivos e que a mesma até a data presente não se apresentou na sua secretaria de lotação.

CONSIDERANDO que, conforme a Lei 090/2000, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Cedro-CE, em seus arts. 117, 119,170, II E 171;

CONSIDERANDO que, conforme pacificaram os Tribunais pátrios, que qualquer ato administrativo praticado pela administração pública que modifique desfavoravelmente a situação jurídica de servidor público, deve haver prévio processo administrativo para oportunizá-lo o exercício de defesa, homenageando os princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal;

### RESOLVE:

- I Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, sob o rito sumário, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com o objetivo de assegurar, ao servidor público municipal, senhora Rachel de Oliveira Rodrigues, ocupante do cargo de Enfermeira, o contraditório e a ampla defesa com todos os recursos a ele inerentes (CF, art. 5.º, LV), inclusive o de constituir advogado, contra a imputação das ocorrências que constam nesta portaria, a saber, arts. 117,119,170, II E 171 da Lei 090/2000-Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais do Município de Cedro/CE.
- II Aplicar a Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para reger o processo administrativo ora instaurado, no caso de omissão da Lei Municipal 091/2000 Estatuto do Servidor;
- IV DESIGNAR como integrantes da COMISSÃO PROCESSANTE:
- a) Raimundo Bosane Gomes PRESIDENTE
- b) Aclésia Ferreira Lima SECRETÁRIA
- c) Pedro Gonçalves da Silva Neto MEMBRO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, em 05 de Agosto de 2019.

Bruno Araújo de Matos Secretária Municipal de Administração. Portaria n° 0603.002/2017

ASSINADO DIGITALMENTE POR: BRUNO ARAÚJO DE MATOS